

**PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE**Em, 13 / 06 / 2023N.º 9534 Pág. 85

_____ Caderno:

LEI 3.864, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Institui, no Município de Ivaiporã, o Roteiro Turístico Nossa Senhora do Mel, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Ivaiporã, o Roteiro Turístico Nossa Senhora do Mel.

Parágrafo único. O roteiro de que trata o *caput* deste artigo será contemplado com as estações do Rosário, ao redor do Parque Ecológico Jardim Botânico.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal